



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

FORMULÁRIO-SÍNTESE DA PROPOSTA - SIGProj
EDITAL Edital nº 01 de CAR - Seleção de Projetos de Ensino 2017

Uso exclusivo da Pró-Reitoria (Decanato) de Extensão

PROCESSO N°:
SIGProj N°: 262935.1448.201188.08032017

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO: Bullyng na Escola - Tô Fora
--

TIPO DA PROPOSTA:

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto

ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL:

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input checked="" type="checkbox"/> Educação
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	<input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Desporto			

COORDENADOR: Cesar Augusto I. Alves
--

E-MAIL: cesar.aialves@gmail.com
--

FONE/CONTATO: 1238837318 / 12997664138



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROJETO DE EXTENSÃO

Uso exclusivo da Pró-Reitoria (Decanato) de Extensão

PROCESSO N°:
SIGProj N°: 262935.1448.201188.08032017

1. Introdução

1.1 Identificação da Ação

Título: Bullyng na Escola - Tô Fora

Coordenador: Cesar Augusto I. Alves / Docente

Tipo da Ação: Projeto

Edital: Edital nº 01 de CAR - Seleção de Projetos de Ensino 2017

Faixa de Valor:

Vinculada à Programa de Extensão? Não

Instituição: IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Unidade Geral: PRX - Pró Reitoria de Extensão

Unidade de Origem: CAR - Caraguatatuba

Início Previsto: 01/04/2017

Término Previsto: 30/11/2017

Possui Recurso Financeiro: Sim

Gestor: Cesar Augusto I. Alves / Docente

Órgão Financeiro:

1.2 Detalhes da Proposta

Carga Horária Total da Ação: 160 horas

Justificativa da Carga Horária: Este projeto demandará 160 horas para desenvolvimento de todo o seu conteúdo criativo e aplicação nas unidades estudantis do município, já sendo levado em consideração o período letivo escolar.

Periodicidade: Mensal
A Ação é Curricular? Não
Abrangência: Municipal

Município Abrangido: Caraguatatuba - São Paulo
Tem Limite de Vagas? Não
Local de Realização: IFSP - Campus Caraguatatuba
Período de Realização: 01/04/2016 à 30/11/2016
Tem Inscrição? Não

1.3 Público-Alvo

Este projeto contemplará a presença de 03 bolsista, mas a coordenação do projeto e voluntários que poderão atuar sem um número limite, ingressantes ao longo do projeto.

Nº Estimado de Público: 124

Discriminar Público-Alvo:

	A	B	C	D	E	Total
Público Interno da Universidade/Instituto	1	3	0	0	0	4
Instituições Governamentais Federais	0	0	0	0	0	0
Instituições Governamentais Estaduais	0	0	0	0	0	0
Instituições Governamentais Municipais	0	0	0	0	0	0
Organizações de Iniciativa Privada	0	0	0	0	0	0
Movimentos Sociais	0	0	0	0	0	0
Organizações Não-Governamentais (ONGs/OSCIPs)	0	0	0	0	0	0
Organizações Sindicais	0	0	0	0	0	0
Grupos Comunitários	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	120	120
Total	1	3	0	0	120	124

Legenda:
 (A) Docente
 (B) Discentes de Graduação
 (C) Discentes de Pós-Graduação
 (D) Técnico Administrativo
 (E) Outro

1.4 Parcerias

Não há Instituição Parceira.

1.5 Caracterização da Ação

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas » Serviço Social » Serviço Social

Área Temática Principal:	Educação
Área Temática Secundária:	Direitos Humanos e Justiça
Linha de Extensão:	Direitos individuais e coletivos

1.6 Descrição da Ação

Resumo da Proposta:

Este projeto visa iniciar através da instituição de ensino IFSP - Campus Caraguatatuba, o atendimento a LEI Nº 13.185, de 06 de Novembro de 2015, que pretende conscientizar, prevenir e combater o bullying em todo o território nacional.

Esta LEI Nº 13.185, define bullying como violência física ou psicológica intencional e continuada 'com o objetivo de agredir, intimidar, humilhar, causar sofrimento e dano físico ou moral à vítima' em diversas esferas, inclusiva a virtual.

Em seu Art. 1º, estabelece-se que fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional.

Onde podemos apontar que comportamentos que se enquadrem nesse quadro que vão desde agressão física à manipulação de um colega, indução ao preconceito, e isolamento do aluno podem ser considerados bullying e passíveis de punição, chegando a crime em detrimento do grau do fato.

Por nesta lei haver a indicação de que não só o agente causador, mas também a escola poder ser penalizada, em caso de não haver ações contínuas para o combate de tal feito, este projeto se torna amplamente relevante e pertinente a sua realização.

Ainda segundo a lei, qualquer pessoa que tomar conhecimento de uma vítima de bullying pode formalizar a denúncia junto à direção da escola, na Secretaria da Educação, no Conselho Tutelar, no Ministério Público ou na Polícia Civil, dando assim maiores condições do enfrentamento de tal feito nos mais diversos ambientes e maior ainda nos ambientes educacionais.

Palavras-Chave:

Bullying, Bullying na Escola - Tô Fora, IFSP contra o bullying, Caraguatatuba

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

Este projeto visa contemplar o atendimento da LEI Nº 13.185, cujo Art. 1º indica que fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional.

1.6.1 Justificativa

A necessidade de se trabalhar o Bullying como uma forma de violência nas escolas e suas consequências para vítima, agressor e testemunhas, e a partir da necessidade de trabalhar a socialização e o respeito e os valores éticos entre os alunos nas escolas para auxiliar na construção da cidadania desses sujeitos, de forma permanente que possam melhorar a relação do aluno na escola para seu aprendizado e transformar-lo em agente de mudanças.

Ainda, por se tratar de um projeto que visa cumprir uma determinação dos Órgãos Superiores do Governo e demandar uma iniciativa que visa semear tal feito nas escolas públicas do município, atendendo a LEI Nº 13.185, que considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Sendo assim este projeto culminará em ações coletivas que poderão minimizar efeitos e causas de danos morais e sociais nos jovens e adolescentes do município, provendo uma melhor integração destes a

sociedade.

1.6.2 Fundamentação Teórica

A palavra Bullying é de origem inglesa Bully que significa valentão, utilizado para qualificar comportamentos agressivos nesse caso no âmbito escolar tanto de meninas como de meninos, são ações de agredir, assediar, amedrontar, aterrorizar, discriminar, colocar apelidos, chutar, empurrar, dominar, ferir, fazer sofrer, ignorar, excluir, ofender, perseguir, sacanear, roubar entre outros, onde aquele indivíduo agride e amedronta intencionalmente e repetitivamente o indivíduo mais fraco, segundo Camargo (2007)

A violência nas escolas foi identificada como uma Questão social, e o Bullying se encaixam nessa categoria tornando-se uma das maiores preocupações das escolas em todo mundo, como se pode observar casos na mídia que chamam a atenção pela violência nas escolas causadas pela exclusão social que gera agressividade nos alunos, com isso é necessário que se realize um trabalho de socialização com os alunos para prevenir o Bullying e as consequências que possam trazer a vida dos alunos, Neto 2005 afirma que 'A violência é um problema de saúde pública importante e crescente no mundo, com sérias consequências individuais e sociais, particularmente para os jovens, que aparecem nas estatísticas como os que mais morrem e os que mais matam.'

O Bullying corresponde a um conjunto de atitudes de violência física ou psicológica intencional e repetitivo praticado por um agressor com uma vítima com quem possui uma relação desigual de poder que intimida as vítimas e que a impossibilita de se defender são diversificadas como chantagear, discriminar intimidar, perseguir, passar bilhetes e desenhos de caráter ofensivo para os colegas, fazer intrigas e etc., por essa relação desigual de poder que o agressor realiza impede tanto a vítima de se defender e proíbe as testemunhas de qualquer atitude solidária com as vítimas.

Dentre as formas de Bullying ocorre o sexual que corresponde a abusar, violentar, assediar ou insinuar, e que ocorre tanto com meninos e meninas como com alunos do mesmo sexo, onde o aluno é assediado ou violentado por vários colegas ao mesmo tempo, outra forma de Bullying é o virtual bastante comum pelo avanço da tecnologia atual nas interações humanas com isso equipamentos de comunicação são como celular e internet são usados para difundir calúnias de forma rápida e em massa, esse tipo de Bullying é chamado de Cyberbullying.

Alguns dos principais motivos pelo qual ocorre o Bullying são por defeitos físicos, cor da pele, obesidade ou magreza, classe social ou prática religiosa, são pessoas pouco sociáveis e inseguras, com baixa autoestima, passivas e quietas o que dificulta para que esses procurem ajuda para as agressões e com isso começam a ter uma queda no desempenho escolar simulando muitas vezes doenças como opção de fuga para não irem à escola e escaparem das agressões, além de mudarem de escola ou abandonar as aulas, o que dificulta o indivíduo de evoluir socialmente e podendo levar a quadro de depressão, isolamento e até mesmo suicídio.

1.6.3 Objetivos

OBJETIVO GERAL:

— Contribuir para a conscientização da importância do respeito nas relações sociais e cidadania nas escolas da rede pública municipal de Caraguatatuba.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Colaborar para a socialização entre os alunos;
- Prevenir práticas de Bullying entre os alunos;
- Prevenir comportamentos discriminatórios, preconceituosos e intolerantes;
- Promover as relações entre os alunos nas escolas para proporcionar um espaço escolar agradável para o aprendizado.
- Repassar valores éticos para auxiliar na construção da cidadania do sujeito.
- Propagar ações internas por meio de palestras e ações coletivas nas escolas do município.

1.6.4 Metodologia e Avaliação

Este demandará um estudo descritivo a partir de demandas das escolas que serão coletadas por meio de entrevistas as direções e alunos voluntários, voltadas para prevenir a violência, exclusão social e praticas do Bullying, e melhorar a socialização com ações em escolas da rede de ensino municipal, seguindo um roteiro para a aplicação desse projeto de intervenção:

- 1) Elaboração de material pedagógico impresso de temas relacionados à boa convivência por meio de cartazes pela escola;
- 2) Apresentação do Projeto Bullying na Escola - Tô Fora, para os alunos e professores das escolas municipais.
- 3) Criação de um mural para a exposição de cartazes, casos da mídia, imagens e desenhos sobre o Bullying nas escolas;
- 4) Realizar oficinas sobre os valores éticos e cidadania entre os alunos e sociedade (Com convidados pertencentes ao poder público municipal e sociedade), prevenir o Bullying abordando suas conseqüências para melhorar a socialização entre os mesmos;
- 5) Rodas de conversa para discutir o Bullying e contribuir para a identificação de possíveis casos na escola.
- 6) Exibição de vídeos e debates acerca do Bullying com os alunos.
- 7) Realização de oficinas sobre o tema, promovendo dentro destas a discussão sobre: valores éticos e cidadania como respeito ao próximo entre os alunos para melhorar a socialização entre os mesmos, englobando explanação de conteúdo, divulgação de esclarecimentos; dinâmicas no sentido de possibilitar uma melhor comunicação e socialização entre os alunos;

A avaliação do projeto se dará a contemplação dos objetivos propostos serem atendidos no ambiente escolar, de acordo com o roteiro pré estabelecido e a sua replicação junto as escolas da rede municipal de ensino por meio dos bolsistas.

1.6.5 Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

A relação com o ensino se dá por meio do aprendizado sobre toda a temática proposta que é o Bullying, alicerçando bases teóricas e práticas desenvolvidas por outras instituições e grupos sociais.

Já com a pesquisa, podemos desenvolver ao final deste projeto a realização de um artigo científico a ser submetido em congressos da própria instituição promovendo a propagação da ação, assim como em outras, ampliando estudos e possibilidades futuras de ações mais elaboradas.

No aspecto extensão, tal projeto visa a sua contemplação de atendimento à comunidade por meio da replicação deste projeto nas escolas da rede pública municipal.

1.6.6 Avaliação Pelo Público

Se dará por meio da participação nas atividades propostas e por um formulário de avaliação a ser distribuído ao final de cada atividade, contemplando o conteúdo abordado e o grau de aprendizado.

Pela Equipe

Se dará por meio do feedback auferido no formulário de avaliação obtido após cada atividade praticada.

1.6.7 Referências Bibliográficas

Brasil. Lei nº 13185 - Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm> Acessado em 11 de Fev. 2016.

Brasil. Câmara dos deputados: Comissão aprova inclusão do crime de bullying no Código Penal. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/457744-COMISSAO-APROVA-INCLUSAO-DO-CRIME-DE-BULLYING-NO-CODIGO-PENAL.html>>

Correio Braziliense: Lei de combate ao bullying passa a valer em escolas particulares e públicas. Disponível em <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2012/05/24/interna_cidadesdf,304004/lei-de-combate-ao-bullying-passa-a-valer-em-escolas-particulares-e-publicas.shtml> Acessado em 11 de Fev. 2016.

Lima, M. S. e Santos, S. M. P. Projeto Social contra o Bullying Escolar – Projeto Bem me Quer: FORTALECENDO VALORES ÉTICOS ENTRE OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL MASCARENHAS DE MORAES. Disponível em <<http://controlesocialdesarandi.com.br/modelos-de-documentos/modelos-de-projetos-sociais/modelo-de-projeto-social-contr-o-bullying/>> Acessado em 11 de Fev. 2016.

Youtube. O silêncio de Melinda. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=PxGPZkaQIRw>> Acessado em 10 de Fev. 2016.

Youtube. Ponte para Terabíbia. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=FYC4mXu5nRs>> Acessado em 10 de Fev. 2016.

CAMARGO, Orson.'Bullying'; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilescola.uol.com.br/sociologia/bullying.htm>>. Acesso em 21 de novembro de 2016.

NETO, A. A. L. Bullying comportamento agressivo entre estudantes. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/jped/v81n5s0/v81n5Sa06.pdf>>. Acesso em 21 de novembro de 2016.

1.6.8 Observações

Este projeto visa atender as conformidades legais estabelecidas pelo governo federal a unidades de ensino, através da LEI Nº 13.185, de 06 de Novembro de 2015, que pretende conscientizar, prevenir e combater o bullying em todo o território nacional.

1.7 Divulgação/Certificados

Meios de Divulgação:	Cartaz, Folder, Mala Direta, Internet
Contato:	SEX - Secretária de Extensão do IFSP Campus Caraguatatuba Av. Rio Grande do Norte, 450, Indaiá
Emissão de Certificados:	Participantes
Qtde Estimada de Certificados para Participantes:	4
Qtde Estimada de Certificados para Equipe de Execução:	0

Total de Certificados: 4

Menção Mínima:

Frequência Mínima (%): 90

Justificativa de Certificados: Os participantes ao projeto receberam certificados para a devida comprovação de tal e posterior atendimento as exigências institucionais de cumprimento de horas acadêmicas.

1.8 Outros Produtos Acadêmicos

Gera Produtos: Sim

Produtos: Oficina
Outros
Pôster
Relatório Técnico

Descrição/Tiragem:

1.9 Anexos

Nome	Tipo
edital_01car___bullyng_na_escola.pdf	Declarações de Anuência_Projeto

2. Equipe de Execução

2.1 Membros da Equipe de Execução

Docentes da IFSP

Nome	Regime - Contrato	Instituição	CH Total	Funções
Cesar Augusto I. Alves	Dedicação exclusiva	IFSP	48 hrs	Coordenador, Gestor

Discentes da IFSP

Não existem Discentes na sua atividade

Técnico-administrativo da IFSP

Não existem Técnicos na sua atividade

Outros membros externos a IFSP

Não existem Membros externos na sua atividade

Coordenador:

Nome: Cesar Augusto I. Alves

Nº de Matrícula: 148908

CPF: 25653901814

Email: cesar.aialves@gmail.com

Categoria: Professor Titular

Fone/Contato: 1238837318 / 12997664138

Gestor:

Nome: Cesar Augusto I. Alves

Nº de Matrícula: 148908

CPF: 25653901814

Email: cesar.aialves@gmail.com

Categoria: Professor Titular

Fone/Contato: 1238837318 / 12997664138

2.2 Cronograma de Atividades**Atividade:** Coordenador do projeto**Início:** Abr/2017**Duração:**

8 Meses

Somatório da carga horária dos membros: 6 Horas/Mês**Responsável:** Cesar Augusto I. Alves (C.H. 6 horas/Mês)

Responsável	Atividade	2017											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cesar Augusto I. Alves	Coordenador do projeto	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	-

3. Receita**3.1 R**

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	3.200,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
Subtotal	R\$ 3.200,00

Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos Patronais (3390-47)	0,00
Subtotal	R\$ 0,00
Total:	R\$ 3.200,00

3.2 Receita Consolidada

Elementos da Receita (Com Bolsa)	R\$
Subtotal 1 (Arrecadação)	0,00

Subtotal 2 (Recursos da IES (IFSP): Bolsas + Outras Rubricas)	3.200,00
Subtotal 3 (Recursos de Terceiros)	0,00
Total	3.200,00

Elementos da Receita (Sem Bolsa)	R\$
Subtotal 1 (Arrecadação)	0,00
Subtotal 2 (Recursos da IES (IFSP): Rubricas)	0,00
Subtotal 3 (Recursos de Terceiros)	0,00
Total	0,00

4. Despesas

Elementos de Despesas	Arrecadação (R\$)	IES (IFSP)(R\$)	Terceiros (R\$)	Total (R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 1	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo (3390-30)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00

Valor total solicitado em Reais: R\$ 3.200,00

Três Mil e Duzentos Reais

A seguir são apresentadas as despesas em relação a cada elemento de despesa da atividade: Diárias - Pessoal Civil, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamento e Material Permanente, Bolsistas e Outras Despesas. Nos respectivos quadros de despesas são apresentados itens específicos, sendo relevante destacar o campo “Fonte”. O campo “Fonte” refere-se à origem do recurso financeiro, podendo ser Arrecadação, Instituição e Terceiros.

4.1 Despesas - Bolsistas

Nome do Bolsista	Início/Término	Fonte	Tipo Institucional	Remuneração/Mês	Custo Total
[!] A ser selecionado	01/04/2017 30/11/2017	IES (IFSP)	Discente de Graduação	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
Total					R\$3.200,00

Plano de Trabalho do(s) Bolsista(s)

[!] A ser selecionado

Carga Horária Semanal: 20 hora(s)

Objetivos:

- Colaborar para a socialização entre os alunos;
- Prevenir práticas de Bullying entre os alunos;
- Prevenir comportamentos discriminatórios, preconceituosos e intolerantes;
- Promover as relações entre os alunos nas escolas para proporcionar um espaço escolar agradável para o aprendizado.
- Repassar valores éticos para auxiliar na construção da cidadania do sujeito.
- Propagar ações internas por meio de palestras e ações coletivas nas escolas do município.

Atividades a serem desenvolvidas/Mês:

- Pesquisar escolas municipais que a serem contempladas com o projeto;
- Colaborar a definição das escolas municipais que serão contempladas com o projeto;
- Elaborar material visual do projeto;
- Auxiliar coordenação as atividades a serem executadas nas escolas atendidas pelo projeto.

Local _____, 09/03/2017

Cesar Augusto I. Alves
Coordenador(a)/Tutor(a)
